

# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 - Caetité - Bahia - CEP 46.400-000

Telefax (0xx77) 454 2144

## Decreto Legislativo n.º 502 de 20 de março de 2001.

Dá denominação de **Sebastião Pereira Costa** o Prédio Escolar localizado na Comunidade de Rio da Faca no Distrito de Brejinho das Ametistas em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente:

### Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica denominado de **Prédio Escolar Sebastião Pereira da Costa** o prédio localizado na comunidade de Rio da Faca no Distrito de Brejinho das Ametistas em nosso município.

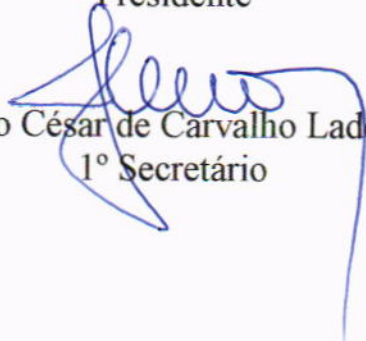
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2001.

  
Cezar Ladeia

Presidente

  
Júlio César de Carvalho Ladeia  
1º Secretário